

PROJETO BÁSICO

000002

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial Caps 1 Irmã Augustinha de Propriá/SE, não possui sede própria, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde no tocante a grande demanda de usuários de transtorno mental e de uso abusivo de álcool e outras drogas. O Caps vem prestando ao longo de vários anos, um serviço de grande relevância a municipalidade, pois além dos atendimentos psicológicos, psiquiátricos, assistencial, visitas domiciliares, entrega de psicotrópicos a pacientes assistidos, ainda realiza atividades terapêuticas, TPSs, atendimento e suporte as famílias de usuários e administração de medicações em domicílio de usuários acamados. O objetivo dos Caps é atender as pessoas com transtorno mental severo e persistente e seus familiares. A equipe profissional do Caps está habilitada para prestar o cuidado em atenção psicossocial, buscando preservar a cidadania da pessoa, o tratamento no território e seus vínculos sociais, isso é o que rege a Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003.

Visando dar continuidade aos atendimentos prestados pelo Caps Irmã Augustinha, faz-se necessário a locação de um imóvel que esteja em conformidade com as exigências do Ministério da Saúde no tocante aos Centro de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO

Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Caps 1 Irmã Augustinha, visando a continuidade da prestação de serviço aos usuários já assistidos e a outras demandas deste município.

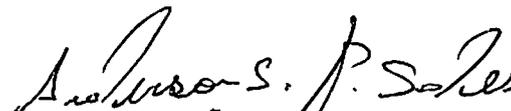
DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização se dará pelo Setor de Planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde de Propriá/SE.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo se interesse de ambas as partes, ser prorrogado por por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

Propriá/SE, 12 de abril de 2023


ANDERSON SÃO PEDRO SALES
Assessor Técnico de Planejamento